

ANEXO – IV**DECLARAÇÃO DE DISPENSABILIDADE DE ACESSIBILIDADE UNIVERSAL**

MUNICÍPIO DE ANTA GORDA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 87.261.509-0001/76, com sede nesta cidade de Anta Gorda/RS, na Rua Pe. Herminio Catelli, n.º 659, centro, neste ato representado por seu Gestor Municipal Sr. Francisco David Frighetto, inscrito sob o número do CPF 386.856.390-34, e, através do responsável técnico do projeto, Luan Dametto, engenheiro civil, inscrito sob o número do CREA RS228879, vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar que as áreas de interferência, conforme projeto apresentado, dispensam a necessidade de dispositivos de acessibilidade universal (rampas de acessibilidade e/ou pisos táteis), pela seguinte razão: por se tratar de estrada municipal vicinal, onde o fluxo de pedestres é inexistente.

Anta Gorda/RS, 08 de janeiro de 2026.

Gestor Municipal
Francisco David Frighetto

Responsável Técnico
Luan Dametto
CREA RS228879

